



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01332 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4D12D9FBF0413E736F9252735D9D73E6

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- ATA PE 3-2020 - MICRO-ÔNIBUS SAÚDE.
- RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO C O N T R A T O N ° 1069/2019.
- LEI N° 747/2020 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE MACAUBAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - (BA)

Licitação: (Ano: 2020/ MUNICIPIO DE MACAUBAS / Nº Processo: 007/2020-LIC)

às 10:06:13 horas do dia 06/02/2020 no endereço PC IMACULADA CONCEICAO 1250-ANDAR PREDIO, bairro CENTRO, da cidade de MACAUBAS - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). ARGILANDES AZEVEDO COSTA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 007/2020-LIC - 2020/PE3-2020 que tem por objeto Aquisição de VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO, nos termos do Convênio nº. 054/2019 firmado com o Estado da Bahia (SESAB/FESBA).

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - CARRO TIPO MICRO-ÔNIBUS VEICULO tipo micro-ônibus, executivo, para aplicação no transporte rodoviário de passageiros com acessibilidade por DPM, zero km, primeiro emplacamentos, modelo e ano atual, na cor branca com capacidade de 28 poltronas, sendo: 26 passageiros no salão + 01 (um) auxiliar, 01(um) motorista, sendo 01(um) poltrona DPM para acessibilidade para no mínimo uma pessoa com deficiência ou usuária de cadeira de rodas conforme regra da ABNT NBR 15.320, ou norma atualizada.

| Data-Hora | Fornecedor | Proposta |
|-------------------------|--|------------------|
| 05/02/2020 14:55:34:922 | BRAVO CAMINHOES E EMPREENDIMENTOS LTDA | R\$ 390.000,00 |
| 04/02/2020 15:59:30:432 | MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA | R\$ 342.800,00 |
| 06/02/2020 09:00:03:857 | JCBD CONSTRUTORA EIRELI | R\$ 5.000.000,00 |

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - CARRO TIPO MICRO-ÔNIBUS VEICULO tipo micro-ônibus, executivo, para aplicação no transporte rodoviário de passageiros com acessibilidade por DPM, zero km, primeiro emplacamentos, modelo e ano atual, na cor branca com capacidade de 28 poltronas, sendo: 26 passageiros no salão + 01 (um) auxiliar, 01(um) motorista, sendo 01(um) poltrona DPM para acessibilidade para no mínimo uma pessoa com deficiência ou usuária de cadeira de rodas conforme regra da ABNT NBR 15.320, ou norma atualizada.

| Data-Hora | Fornecedor | Lance |
|-------------------------|--|----------------|
| 04/02/2020 15:59:30:432 | MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA | R\$ 342.800,00 |
| 06/02/2020 10:10:17:160 | BRAVO CAMINHOES E EMPREENDIMENTOS LTDA | R\$ 349.000,00 |

17/02/2020

Página 1 de 4

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 06/02/2020, às 10:53:06 horas, no lote (1) - CARRO TIPO MICRO-ÔNIBUS VEICULO tipo micro-ônibus, executivo, para aplicação no transporte rodoviário de passageiros com acessibilidade por DPM, zero km, primeiro emplacamentos, modelo e ano atual, na cor branca com capacidade de 28 poltronas, sendo: 26 passageiros no salão + 01 (um) auxiliar, 01(um) motorista, sendo 01(um) poltrona DPM para acessibilidade para no mínimo uma pessoa com deficiência ou usuária de cadeira de rodas conforme regra da ABNT NBR 15.320, ou norma atualizada. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 14/02/2020, às 08:17:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/02/2020, às 08:17:00 horas, no lote (1) - CARRO TIPO MICRO-ÔNIBUS VEICULO tipo micro-ônibus, executivo, para aplicação no transporte rodoviário de passageiros com acessibilidade por DPM, zero km, primeiro emplacamentos, modelo e ano atual, na cor branca com capacidade de 28 poltronas, sendo: 26 passageiros no salão + 01 (um) auxiliar, 01(um) motorista, sendo 01(um) poltrona DPM para acessibilidade para no mínimo uma pessoa com deficiência ou usuária de cadeira de rodas conforme regra da ABNT NBR 15.320, ou norma atualizada. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA do certame. No dia 17/02/2020, às 07:45:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/02/2020, às 07:45:51 horas, no lote (1) - CARRO TIPO MICRO-ÔNIBUS VEICULO tipo micro-ônibus, executivo, para aplicação no transporte rodoviário de passageiros com acessibilidade por DPM, zero km, primeiro emplacamentos, modelo e ano atual, na cor branca com capacidade de 28 poltronas, sendo: 26 passageiros no salão + 01 (um) auxiliar, 01(um) motorista, sendo 01(um) poltrona DPM para acessibilidade para no mínimo uma pessoa com deficiência ou usuária de cadeira de rodas conforme regra da ABNT NBR 15.320, ou norma atualizada. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 3-2020, bem como diante da inexistência de interposição de recursos administrativos, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

No dia 17/02/2020, às 07:45:51 horas, no lote (1) - CARRO TIPO MICRO-ÔNIBUS VEICULO tipo micro-ônibus, executivo, para aplicação no transporte rodoviário de passageiros com acessibilidade por DPM, zero km, primeiro emplacamentos, modelo e ano atual, na cor branca com capacidade de 28 poltronas, sendo: 26 passageiros no salão + 01 (um) auxiliar, 01(um) motorista, sendo 01(um) poltrona DPM para acessibilidade para no mínimo uma pessoa com deficiência ou usuária de cadeira de rodas conforme regra da ABNT NBR 15.320, ou norma atualizada. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA com o valor R\$ 342.800,00.

às 10:18:56 do dia 22/01/2020 as seguintes datas foram alteradas por JAKSON SOUZA SILVA: abertura de propostas (de 30/01/2020-08:00:00 para 06/02/2020-08:00:00); inicio da disputa (de 30/01/2020-10:00:00 para 06/02/2020-10:00:00)

No dia 06/02/2020, às 09:00:03 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou a proposta do fornecedor - JCBD CONSTRUTORA EIRELI, no lote (1) - CARRO TIPO MICRO-ÔNIBUS VEICULO tipo micro-ônibus, executivo, para aplicação no transporte rodoviário de passageiros com acessibilidade por DPM, zero km, primeiro emplacamentos, modelo e ano atual, na cor branca com capacidade de 28 poltronas, sendo: 26 passageiros no salão + 01 (um) auxiliar, 01(um) motorista, sendo 01(um) poltrona DPM para acessibilidade para no mínimo uma pessoa com deficiência ou usuária de cadeira de rodas conforme regra da ABNT NBR 15.320, ou norma atualizada. O motivo da desclassificação foi: Seguindo o item 29 do Edital, venho DESCLASSIFICAR a proposta visto que a mesma não indicou marca/modelo dificultando a sua análise; soma se ao item 38 do Edital, onde o valor global ofertado encontra-se superior aos praticados no mercado.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

ARGILANDES AZEVEDO COSTA

Pregoeiro da disputa

JAKSON SOUZA SILVA

Autoridade Competente

JOSE CARLOS RODRIGUES SOUZA

Membro Equipe Apoio

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Proponentes:

00.251.951/0001-33 BRAVO CAMINHOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

29.066.378/0001-70 JCBD CONSTRUTORA EIRELI

05.440.065/0001-71 MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1069/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 1070/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa JOAQUIM DOS SANTOS COSTA 01780643519, inscrita no CNPJ sob o nº 32.928.613/0001-80, através do Procedimento Licitatório Pregão Presencial 006/2019, no valor total de R\$ 3.798,90 (três mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos), com o objeto contratação de serviços de Transporte Escolar, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Educação. Vigência 30.12.2019 à 30.04.2020
Macaúbas, 30 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



LEI Nº 747/2020 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Atualiza e corrige os vencimentos dos Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino de Macaúbas, de acordo o estabelecido pelo Piso Nacional do Magistério, no que se refere aos vencimentos sobre o salário base, em conformidade com a Lei Federal nº 11.738/2008, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020 e dá outras providências”.

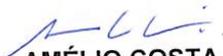
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 83 inciso III da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam Atualizados e corrigidos os vencimentos dos Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino de Macaúbas, de acordo o estabelecido pelo Piso Nacional do Magistério, no que se refere aos vencimentos sobre o salário base, em conformidade com a Lei Federal nº 11.738/2008 com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020, no percentual legal de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento).

Art. 2º - Esta lei terá vigência, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020, devendo ser publicada nesta data revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2020.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal


JACKSON SOUZA SILVA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251-Centro, Macaúbas-BA, CEP:46.500-000
CNPJ 13,782,461/0001-05 FONE: (77) 34731104



Portaria Municipal nº 006/2020 de 12 de Fevereiro de 2020.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 115, XXIX, da Lei Orgânica do Município de Macaúbas, e art. 139 e seguintes da Lei Municipal nº 644, de 29 de Novembro de 2016 resolve:

Art. 1º Designar o **Sr. Jorge Cléber Costa Souza**, Coordenador de Média e Alta Complexidade desta Secretaria Municipal de Saúde, Nomeado pelo Decreto nº 0020/2019; **Sr.ª Maria Risolina Amaral Côrtes**, Coordenadora de Enfermagem do Hospital Regional Antenor Alves da Silva, nomeada pelo Decreto nº 0014/2017; e **Sr. Gilton Marques dos Santos**, CRM-BA nº 28.466, Diretor Clínico do Hospital Regional Antenor Alves da Silva, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 704.9.73143/2019 em trâmite na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macaúbas - BA, e o Termo Circunstanciado nº 0000489-78.2019.8.05.0156, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaúbas – BA, 12 de Fevereiro de 2020.

Daiana Reis Silva Costa

Secretária Municipal de Saúde da SMS Macaúbas - BA